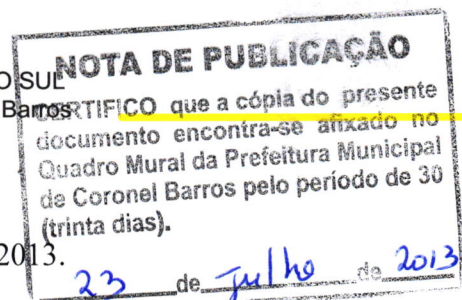




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012



LEI Nº 1.684, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Altera redação do Artigo 1º e 2º da Lei nº 1.654 de 21 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 1º e 2º da Lei Municipal 1.654 de 21 de março de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: “ Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 15.554,24 (quinze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

03 – Sec. Administração Planejamento e Finanças

01. 04.122.0001.2.003 – Manutenção da Secretaria de Adm. Planej. E Finanças

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contrat. por tempo Determinado.... R\$ 8.624,07

04 – Sec. Educação Cul. Turismo Desp. E Lazer

04.12.361.0005. 2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações PatronaisR\$ 2.506,46

05 – Sec de Saúde e Assistência Social

07.08.244.0017.2.123 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

Elemento da despesa: 3.3.20.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.898,66

06 – Sec. Agricultura Ind. Com. Desenv. E meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Manut. Da Sec. Agric. Ind.Com Des.. E Meio Ambiente

Elemento da despesa: 3.1.90.16 - Out. Desp. variáveis – Pes. Civil .R\$ 1.300,00

03.20.782.0021.2.080 – Realização de Horas Máquinas

Elemento da despesa: 3.3.20.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.225,05

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do seguinte superávit financeiro:

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço , proveniente do recurso Prodesa R\$ 1.225,05

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço R\$ 12.430,53

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço , proveniente do recurso Feas R\$ 1.898,66”



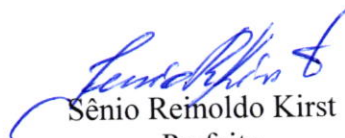


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

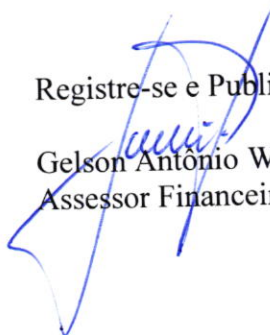
Administração 2009-2012

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 23 de julho de 2013.


Sênio Reimoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro

